



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO GP-CMF Nº 171/2020

Fundão/ES, 01 de dezembro de 2020.

À Procuradoria Legislativa
Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhora Procuradora,

Tem o presente a finalidade de solicitar a devolução para arquivamento do Projeto de Lei nº 008/2020, que "acrescenta o parágrafo 3º ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.114/2018, regulamentando o atendimento prestado pelos Conselheiros Tutelares durante o regime de prontidão e de sobreaviso, de minha autoria, nos termos do art. 135 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara em Exercício

Recebi em:
08.12.20

Valdirene Omela da Silva Barros
OAB/ES 7289 MAT. 140
Procuradora Legislativa

